

ATA N.º 3/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL
DE 2026**



-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alvaiazero, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), Aníbal da Cruz Costa (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Luís Manuel Dinis Teixeira (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Sofia Lopes Bastos (CHEGA), António José Marques Furtado (Partido Social Democrata), Maria da Conceição Gonçalves Santos (Partido Social Democrata), Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões (Partido Socialista), João Luís Brás Lopes (Partido Social Democrata), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiazero, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade (Partido Social Democrata), Maças de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Social Democrata), e ainda, a Senhora Laura Marques Henriques Alves, (Partido Social Democrata), e o Senhor José Nunes Rosa (Partido Social Democrata).-----

-----Não compareceram à sessão os Senhores Deputados João Paulo dos Santos Marques (Partido Social Democrata) e Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata) tendo os mesmos, apresentado justificação e solicitado substituição ao abrigo dos artigos 17.º a 19.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugados com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. A Assembleia Municipal considerou as faltas como justificadas. Em sua substituição, compareceram respetivamente a Senhora Laura Marques Henriques Alves e o Senhor José Nunes Rosa sendo as substituições atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Francisco Agostinho Maria Gomes e Flávio Gabriel da Silva Craveiro. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia e efetuou a chamada.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, prosseguiu dando início à ordem de trabalhos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 - Discussão e votação da Ata n.º 2 da Sessão Ordinária de dia 13 de fevereiro de 2026-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 2/2026, da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2026, dispensando a sua leitura por ter sido previamente enviada aos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso pretendessem usar da palavra. Inscreveu-se a Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões.-----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, no uso da palavra, referiu que, embora não tivesse estado presente na respetiva sessão, teve conhecimento da mesma e procedeu à leitura da ata, tendo-lhe surgido algumas questões. No ponto um do período antes da ordem do dia, identificou uma repetição do mesmo conteúdo, constante da página um e novamente reproduzido na página três, admitindo possivelmente tratar-se de um lapso. Em concreto, referiu o seguinte excerto: "*Conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015 (...).*" Referiu ainda que lhe surgiu outra questão, relativamente ao conteúdo constante da página treze da ata, confessando ter ficado algo desiludida e solicitando que lhe fosse prestado um esclarecimento. Explicou que a situação teve origem numa discussão ocorrida entre o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria e um Município presente na sessão, considerando, contudo, descabida e desnecessária a observação posteriormente registada em ata. Referiu que, após a exposição das respetivas razões e alegações, constava a seguinte expressão: "*(...) embora pertencesse à bancada do PS, era uma pessoa séria e que certamente confirmava a sua palavra.*" Esclareceu que a referida frase tinha sido proferida pelo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria, Eduardo Laranjeiro Craveiro, conforme interpretação retirada do seu contexto original. Perante isso, afirmou ter ficado indignada com a formulação utilizada, questionando se a seriedade e o carácter das pessoas deveriam ser aferidos ou afirmados em função da sua filiação partidária. Manifestou, por isso, o entendimento de que a referida frase era excessiva e totalmente desnecessária, questionando se a mesma deveria ser retirada ou mantida na ata.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa questionou se a expressão em causa se referia à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria na qual dizia: "*(...) que haviam muitas pessoas que sabiam disso, tendo ali um colega da bancada da Assembleia de Freguesia que também poderia testemunhar e que, embora pertencesse à bancada do PS, era uma pessoa séria e que certamente confirmava as suas palavras.*"-----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, no uso da palavra, respondeu afirmativamente.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, se a expressão constava da ata, é porque tinha sido proferida, salientando, contudo, que a questão não incidia sobre a sinceridade ou seriedade da pessoa em causa, nem ninguém estava a colocar esse aspeto em causa. Acrescentou ainda que não considerava ofensivo que alguém fosse referido como sendo uma pessoa séria, referindo que o que poderia constituir motivo de indignação seria a imputação de desonestidade, o que, no caso concreto, não tinha sucedido. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, no uso da palavra, frisou parte da frase: "(...) *embora pertencesse à bancada do PS, era uma pessoa séria* (...)".-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que tal situação não constituía qualquer problema, significando apenas que alguém presente na Assembleia, pertencente a outro partido político, poderia confirmar que, na Freguesia de Maçãs de D. Maria, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha efetivamente andado no terreno, em contacto com a população. Dizendo ainda que, entendera que o Senhor Presidente da Junta se estaria a referir ao Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira, tendo-o questionado se seria esse o caso. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, no uso da palavra, respondeu afirmativamente. (De seguida, fez uma intervenção que não foi perceptível, possivelmente por não ter usado microfone, pelo que não foi possível constar em ata).-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu que aquela tinha sido uma afirmação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs D. Maria apenas com o intuito de reforçar a sua posição, uma vez que tanto o próprio Presidente da Junta, como o Senhor Deputado João Luís Brás Lopes, tinham referido que andaram, em conjunto com outras pessoas, pela Freguesia, a prestar apoio à população que se encontrava em situação difícil e com necessidades naquele momento. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, no uso da palavra, disse que era apenas um reparo e que, na sua ótica, a redação poderia ser diferente. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, acrescentou ainda que não estava em causa qualquer imputação de seriedade em função da filiação partidária, esclarecendo que, caso tal tivesse sido esse o sentido, até poderia ser entendido como uma honra. Referiu que, o que tinha sido dito correspondia ao que se encontrava registado em ata e que a intervenção do Senhor Presidente da Junta não tivera a intenção de catalogar ninguém como mais ou menos sério, mas apenas de exemplificar que existia alguém, para além da sua própria equipa, que poderia testemunhar os factos. Questionou, por fim, se pretendiam colocar mais alguma questão, não tendo havido mais intervenções por parte dos Senhores Deputados. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta.-----

----- Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), Luís Manuel Dinis Teixeira (Partido Socialista), Maria de Lurdes



Marques Saraiva Simões (Partido Socialista), Senhora Laura Marques Henriques Alves (Partido Social Democrata) e o Senhor José Nunes Rosa (Partido Social Democrata) não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 - Relatório e contas 2025 – ANMP -----

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativos ao ano de 2025, da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- A reprodução do relatório e contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 - Relatório de gestão e contas 2025 – APIN -----

-----Foi presente, na sessão, a prestação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano de 2025 da empresa APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M. -----

-----A reprodução da prestação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 - Relatório e contas 2025 – ERSUC -----

-----Foi presente, na sessão, a prestação de contas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2025 da empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. -----

-----O relatório e contas de 2025 da empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 - Relatório de atividades e contas 2025 – ENERDURA -----

-----Foi presente, na sessão, o relatório de atividades e contas 2025 – Enerdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do relatório de atividades e contas relativo ao ano de 2025 da Enerdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura. -----

-----O relatório de atividades e contas 2025 – Enerdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 - Relatório e contas 2025 - Águas do Vale do Tejo-----

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas 2025 - Águas do Vale do Tejo, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano 2025 da empresa Águas do Vale do Tejo. -----

-----O relatório e contas de 2025 da Empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 7 - Relatório anual de atividades e avaliação 2025 – CPCJ -----

-----Foi presente, na sessão, o relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaia Zere, nos termos da alínea j) do n.º 2, do art.º 18.º, da Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados.



-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaiázere. -----

-----O relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 8 - Apresentação de expediente -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota da receção de duas edições do jornal “Voz das Misericórdias”, referentes aos meses de março e abril, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento à Assembleia de que tinham sido recebidas várias Moções de Solidariedade, aprovadas por diferentes Assembleias Municipais e dirigidas não só ao concelho de Alvaiázere, mas também a outros concelhos afetados pela Tempestade Kristin. Após o que, as enumerou:-----

Assembleia Municipal do Funchal; -----

Assembleia Municipal de Peniche; -----

Assembleia Municipal, de Penalva do Castelo; -----

Assembleia Municipal de Alcanena; -----

Assembleia Municipal do Entroncamento; -----

Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha; -----

Assembleia Municipal de São Brás de Alportel; -----

Assembleia Municipal de Estarreja; -----

Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Informou que, tinham sido recebidas moções de solidariedade, apoio e conforto, das Assembleias Municipais enumeradas, encontrando-se as mesmas disponíveis para consulta de qualquer Senhor Deputado que assim o pretendesse. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu que perante tais manifestações de solidariedade, foi elaborado um “Voto de Agradecimento” a apresentar à Assembleia, passando a proceder à sua leitura, para constar em ata:-----

“A Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de abril de 2026, tomou conhecimento dos votos de solidariedade recebidos de diversas Assembleia Municipais, em virtude de o concelho de Alvaiázere ser uma das populações afetadas pelos fenómenos meteorológicos extremos ocorridos no passado mês de janeiro de 2026. -----

A Assembleia Municipal expressa o seu reconhecimento pelas mensagens de apoio, votos de pesar e manifestações de solidariedade recebidas que evidenciam um espírito de cooperação, proximidade e entajuda entre instituições e comunidades.-----

Estas manifestações constituem um importante sinal de apoio e união institucional perante situações de adversidade, reforçando os valores de solidariedade e de responsabilidade coletiva. Assim, a Assembleia Municipal de Alvaiázere deliberou expressar publicamente o seu agradecimento a todas as Assembleias Municipais que, através das suas comunicações, demonstraram apoio e solidariedade para com as populações afetadas.-----

-----De seguida, colocou à consideração dos Senhores Deputados o voto de agradecimento e, não havendo observações, o Senhor Presidente da Mesa colocou o voto de agradecimento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Solicitou ainda que os serviços procedessem ao envio do respetivo voto de agradecimento às Assembleias Municipais que manifestaram a sua solidariedade para com as populações afetadas pela tempestade Kristin. ----

-----Nada mais havendo a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 9 – Outros Assuntos-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, abriu as inscrições para o ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, apresentou verbalmente uma "*Declaração Política*", que se reproduz na íntegra: -----

"Serei, porventura, dos poucos que, em 24 de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, das pessoas e dos Deputados que estão aqui, poderia ser eu mais um ou dois, porventura que, no dia seguinte a este dia, que hoje é dia vinte e quatro de abril, se por certo não terão ouvido muitas Assembleias Municipais nesta data, pela uma hora da madrugada de 25 de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, ouvi, com muito gosto, a canção de "Depois do adeus" do Paulo de Carvalho. E, no dia seguinte, andando pela minha Coimbra, onde já andava como estudante trabalhador, tive, com dezoito anos de idade, a grande possibilidade de haver e de transmitir aqui, àqueles que não estiveram nem estavam cá nesse dia, a alegria do povo, a alegria dos estudantes, a alegria de toda a gente. Isto para dizer o quê? Amanhã é o dia 25 de Abril de dois mil e vinte seis, onde se faz a festividade de cinquenta e dois anos, e o que eu quero, efetivamente, salientar e repudiar, em nome da bancada do Partido Socialista, é que continua a não existir nesta terra, e eu não quero esta terra como sendo uma terra fechada, um 25 de Abril sem qualquer marca, sem qualquer programa, sem qualquer comportamento público que, pelo menos até hoje seja do meu conhecimento. E é esta declaração que eu quero que fique a constar, mais uma vez, em ata."-----

Seguidamente, indicou que teria mais dois assuntos para intervir naquele ponto, caso lhe fosse permitido. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se em relação à declaração política apresentada, algum Senhor Deputado pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, a qual lhe foi concedida. -----



-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e a restante Mesa da Assembleia, o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Deputados Municipais, os cidadãos presentes e os colaboradores do Município. E referiu, em nome do Grupo Municipal do PSD, que, relativamente aquilo que tinha sido a intervenção do Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões acerca do 25 de Abril, não correspondia à verdade, uma vez que as comemorações do 25 de Abril já se tinham realizado e se realizavam todos os anos em Alvaiázere. Relatando que, no ano em que se tinham assinalado os cinquenta anos do 25 de Abril, o próprio Executivo Municipal, liderado pelo Presidente João Paulo Guerreiro, tinha promovido uma cerimónia relativa ao 25 de Abril e que, todos os anos, se realizava um concerto promovido pela Associação Alva Canto - Associação de Cultura e que esse concerto só existia porque o Município de Alvaiázere fazia questão de o apoiar monetariamente. Disse ainda que, não se podia fugir à verdade e terminou a sua intervenção agradecendo a todos. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, voltou a solicitar a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, agradeceu os cumprimentos que também retribuiu a todos os presentes, ao Senhor Presidente da Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara e à Excelentíssima Câmara. Apenas para dizer, mais uma vez, que independentemente do que fora dito, que efetivamente não era nada. Referiu que o programa, em todos os Municípios que não tinham vergonha de festejar o 25 de Abril, existiam sessões solenes, existiam intervenções e existia o relembrar à sociedade de que, de facto, o 25 de Abril, com todos os *"handicaps"*, para quem soube o que era o 25 de Abril antes de mil novecentos e setenta e quatro, tinha sido, era e continuava a ser uma coisa boa que em democracia deveria ser salientada e devia ser defendida.

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se o Senhor Presidente da Câmara queria intervir, o qual respondeu afirmativamente. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar a Mesa, o Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Deputados Municipais, os seus colegas do Executivo, os colaboradores do Município, bem como os Municípios presentes na sessão. Referiu que, o Executivo não tinha vergonha do 25 de Abril, aliás, tinha um respeito absoluto, uma vez que, se não fosse o 25 de Abril, não se estaria ali. Deu ainda nota ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões de que, no ano seguinte a ter tomado posse como Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, no dia 25 de Abril de dois mil e vinte e dois, tinha sido efetivamente organizada uma cerimónia muito digna, com várias intervenções e palestras, bem divulgada, e referiu não se recordar de ter visto o Senhor Deputado presente nessa cerimónia. Ainda assim, a adesão da população de Alvaiázere não tinha sido significativa, tendo estado presentes essencialmente aqueles que exerciam cargos políticos na altura. Disse ainda que, não era pelo facto de se realizar uma cerimónia específica que se honrava ou desonrava a data, sendo do senso comum que todos os presentes tinham uma consideração enorme por tudo aquilo que o 25 de Abril tinha possibilitado. Em Alvaiázere, não existe essa tradição de comemoração da data em si, como já tinha sido referido pelo Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim, no entanto,

o Município tradicionalmente atribui um apoio significativo à Associação Alva Canto, para realização de um concerto, sendo uma atividade cultural considerada muito interessante e não sabendo se o Senhor Deputado já tinha tido oportunidade de participar, deixando o convite para o fazer. Nos cinquenta anos do 25 de Abril, tinham sido tomadas várias iniciativas extraordinárias, com um investimento muito forte por parte do Município, tendo a sala estado cheia, com pessoas sentadas nos degraus, e que nesse caso, tinha havido um investimento financeiro e uma dedicação muito significativa do Município na comemoração da data. Se o Executivo desconsiderasse ou tivesse menor consideração pela data e pelo seu significado, não teria promovido tais ações. Noutros anos, já tinham optado por organizar, mas não houve a adesão da população. Apenas na comemoração dos cinquenta anos tinha havido uma adesão significativa, também devido à dinâmica nacional, com um investimento global e a criação de uma comissão específica para o efeito, tendo existido, nesse contexto, uma forte participação. Acrescentou que, infelizmente, em Alvaiazero não existia a tradição de comemorar o 25 de Abril, exceto nas grandes efemérides como foi o caso dos cinquenta anos. Concluiu, afirmando que tal não significava que qualquer um dos presentes não reconhecesse que o 25 de Abril tinha sido uma data transformadora para Portugal e para o concelho de Alvaiazero. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, congratulou-se com as boas iniciativas da Excelentíssima Câmara e do Senhor Presidente em dois mil e vinte e dois, com a sessão comemorativa do 25 de Abril, que efetivamente tinha sido realizada, onde o Senhor Presidente da Câmara não tinha a certeza se ele tinha estado ou não presente, contudo não seria isso que estaria em causa. Estando sim em causa, o que se fez e o que se continuava a fazer. Indicou que *"foram parte da comunidade Alvaiazerense que quis diferente"*, continuou frisando que *"esta terra não seja uma terra fechada à discussão"*, portanto, fez-se em dois mil e vinte e dois *"o que foi bem feito"*, sendo o seu apelo e a moção do PS para que, de facto, esta questão seja considerada pelos Senhores Deputados e pela Autarquia, para que no futuro possa ser diferente. O Alva Canto, no dia vinte e seis, irá realizar uma iniciativa sua, podendo ter tido o apoio da Câmara Municipal, mal era se não tivesse. Frisou também que, tinham de reconhecer que, de facto, não iria existir comemoração do 25 de Abril em dois mil e vinte seis. E não quis dizer mais, entendendo que teriam de avançar. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, se lhe permitissem, ia dizer duas coisas. Primeiro que, na comemoração dos cinquenta anos, até tinha sido ele que tinha feito a intervenção de fundo, nos Paços do Concelho, depois, tinham vindo para a Casa Municipal da Cultura e que, não tinha nada a opor aquilo que o Senhor Deputado estava a propor, pelo contrário, porém, era a primeira vez que via o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões a propor que se comemorasse o 25 de Abril, data que não tinha tradição em Alvaiazero e não era de agora, mas desde sempre. Lembrava-se bem do tempo em que o Senhor Deputado tinha sido Vereador da Câmara Municipal, em vários mandatos e com vários Presidentes, e nunca tinha feito essa recomendação, pelo que se congratulou com tal situação. Referiu que tinha memória do antes e do depois do 25 de Abril frisando, de novo, ter feito uma intervenção de fundo nos Paços



do Concelho, sobre a sua visão da data. Estava totalmente de acordo com a liberdade e a democracia que se conquistou no 25 de Abril, mas que, infelizmente, começou a ser destruída no 26 de Abril. E, nesse seguimento, disse ao Senhor Deputado que, os *"capitães de abril"*, juntamente com outros militares e o povo, tinham um plano para fazer o 25 de Abril, plano que não era fácil. Referiu que, na altura, estava em África e que tinha passado por situações anteriores e sabia como as coisas se tinham processado. Tinham um plano para o 25 de Abril, mas não tinham plano para o 26 de Abril e, a partir daí, começou uma situação complicadíssima e que, na sua opinião, não trouxe benefícios ao país. Podia dizer isso com toda a franqueza e sinceridade, mesmo em relação às relações com as *"ex-colónias portuguesas"* e, concretamente, no seu caso, com Moçambique, onde estava, onde ficou, onde lidou com pessoas e com gente ligada ao Conselho da Revolução e outras situações que tentaram até, ir a Moçambique ensinar a fazer revolução quando aqui não conseguiam fazer nada, referindo que aqui era uma *"anarquia"*. Disse que, a partir do dia 26 de Abril, passou a ser um sistema anárquico, em que não se sabia que rumo o país ia ter, tendo-se chegado quase a uma situação de guerra civil. Sabia do que estava a falar, podendo o Senhor Deputado discordar, mas que lhe podia apresentar provas concretas. Finalizou dizendo que, de facto, nunca tinha havido em Alvaiázere essa tradição, embora ela existisse noutros Concelhos. Ainda assim, congratulou-se com a postura do Senhor Deputado por ter recomendado que essa comemoração se realizasse, lamentando apenas que tal sugestão só tivesse sido apresentada agora, passados cinquenta e dois anos do 25 de Abril. -----

De seguida, passou a palavra à Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, que a havia solicitado, referindo-se à sua presença na sessão solene de comemoração dos cinquenta anos do 25 de Abril, da qual ainda se recordava. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, no uso da palavra, referiu que, pegando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, com as quais concordava plenamente, este afirmara, com tristeza que, *"Alvaiázere não tem a tradição de comemorar essa data"*, a data que transformou as vidas dos Portugueses. Acrescentou, contudo, que nunca era tarde e que não se devia desistir, sendo essa a sua sugestão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu o assunto por encerrado e, questionando se, no ponto *"Outros Assuntos"*, existiam outras questões a colocar, tendo o Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira, solicitado a palavra, a qual lhe foi concedida. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira, referiu que a sua intervenção seria breve, pretendendo apenas solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia que transmitisse dois assuntos de interesse para a Freguesia de Mações de D. Maria. Acrescentou que, sendo a sua terra e gostando dela, considerava conveniente que a Câmara Municipal tivesse conhecimento e tentasse resolvê-las, situações essas que considerava de carácter urgente naquele momento. Referiu que o primeiro caso era a falta de saneamento na Rua Doutor António José Simões de Castro, desde a zona dos táxis, na parte superior, até à casa do Sr. Carlos Padeiro, na parte inferior, onde não existia rede de saneamento, abrangendo uma área de cerca de oitocentos metros e mais de vinte e cinco habitações. Considerou lamentável que, aquando da

execução do saneamento nos Palheiros, não tivesse sido incluído naquele troço. Em segundo lugar, chamou a atenção para a situação existente na Rua do Senhor Humberto Fernandes Alves, relacionada com o alargamento da estrada, entre aquela habitação e a zona adiante ao Salão Paroquial, onde as obras se encontravam suspensas. Referiu conhecer as razões dessa interrupção, mas salientou que, havia mais de oito meses, que se encontravam blocos e lancis de cimento a ocupar cerca de um terço da via, os quais deveriam ser removidos, evitando impacto e dificuldades na circulação e no acesso à estrada. Concluiu referindo que era apenas isso que pretendia expor ao Senhor Presidente e à Câmara Municipal, agradecendo a atenção.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretendia responder, tendo respondido afirmativamente. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção e referiu que iria registar as situações reportadas. Relativamente à questão do saneamento, disse que iria ter isso em conta assim que existisse o próximo plano de investimentos prioritários em Alvaiazere. Quanto à outra situação, considerou tratar-se de uma questão de mais fácil resolução, sendo intenção do Executivo diligenciar no sentido da sua rápida resolução. -----

-----A Senhora Laura Marques Henriques Alves também solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e no uso da mesma, referiu que a Pelmá também não dispunha de rede de saneamento em nenhuma das suas ruas, solicitando que essa situação fosse igualmente tida em consideração. -----

-----A Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos solicitou igualmente o uso da palavra, a qual lhe foi concedida, e no uso da mesma, apresentou algumas recomendações. Começou por referir que a zona da Loureira também não dispunha de saneamento, defendendo que, aquando da realização dessas infraestruturas, estas deveriam abranger toda a área do concelho de Alvaiazere. De seguida, alertou para a necessidade urgente de instalação de uma passadeira junto ao estabelecimento do "Meu Super", em frente à "Loja do André", referindo que naquela zona se verificavam, frequentemente, travagens bruscas e circulação de veículos em excesso de velocidade, colocando em risco os peões, em especial pessoas com mobilidade reduzida. Por fim, abordou a situação da estrada que liga a Loureira à Pelmá, referindo que, a mesma apresentava bastante movimento e necessitaria de ser alargada, uma vez que, em vários pontos, não permitia a circulação simultânea de dois veículos. Acrescentou ainda que, as bermas existentes, devido à presença de pedras, dificultavam a circulação e podiam causar danos nos pneus, salientando também a existência de muitas curvas e excesso de velocidade naquele troço. Solicitou, por fim, que estas observações ficassem registadas em ata.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que as recomendações apresentadas seriam naturalmente tidas em consideração pelo Senhor Presidente da Câmara, após o que lhe concedeu a palavra.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu os contributos apresentados, referindo que todas as situações seriam tidas em consideração, reconhecendo que algumas poderiam apresentar maior dificuldade de resolução do que outras. Disse ainda que, se



tratavam de questões que também preocupavam o Município e que iriam procurar resolvê-las com a maior brevidade possível. Concluiu agradecendo novamente as intervenções.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, que a havia solicitado. -----

-----Pelo Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, foram apresentadas verbalmente, na sessão, uma interpelação à Mesa e um protesto, que se reproduzem na íntegra: -----

"Como sabem, defendo e gostaria de ver Alvaiázere com novidades, coisas novas, Alvaiázere falada por todos. E foi por isso que, na Assembleia de quinze de dezembro, aqui entreguei uma declaração política, sobre a questão da transmissão destas sessões. A questão não é essa! A questão é que existe o direito, em termos regimentais, de que estas coisas não sejam apagadas, e o que ficou aqui consignado é que esta declaração política tem de ser publicada na página do Município e, até hoje, ainda não o foi. Escolham o sítio na página onde têm as atas e criem lá o espaço. Sejam abertos! Não se queiram continuar a fechar. Nós fizemos esta declaração! Nós temos direito que ela seja publicada! Está em termos regimentais! E nessa sessão, e nessa Assembleia também consta, como poderão ver na página oito da ata, que eu aqui requeri, e nós temos que funcionar com o Regimento, o Regimento dá-nos direitos, e as pessoas que nos aqui puseram, muitas ou poucas, deram-nos direitos. Nessa sessão, eu levantei com o requerimento, para além de pedir que se fixasse o dia da Assembleia e de, na altura, solicitar maior ação, quanto às comemorações do Natal, mas isso, já passou! Eu pedi, e tenho o direito disso, que me fosse fornecida cópia integral do trabalho efetivado por entidade externa, sobre as mais-valias dos acontecimentos festivos do Concelho, anunciado e publicitado no Dia do Concelho do corrente ano dois mil e vinte e quatro, para análise do nosso Gabinete de Estudos, face aos montantes resultantes dos contratos, que até hoje nós sabemos que são milhões, quatro milhões, que o Município vai assumindo, para execução da programação dos mesmos festejos. E que tal me seja dado, nos termos do Regimento, sendo o Senhor Presidente da Assembleia a requisitar, e depois a informar-me, está expresso na ata e nada foi feito! E é que eu quero dizer aqui, sobre estas questões é que existem plataformas, existe a "CADA", não há documentos secretos! Julgo que todos sabem o que é a CADA. Julgo que a excelentíssima Câmara Municipal sabe o que é a CADA. E, portanto, eu quero uma resposta, porque, a seguir, eu vou para a CADA. Portanto, e por uma questão de que nós não estamos aqui a fazer de conta, estamos aqui por uma missão e queremos contribuir para a diferença, contribuir para todos, sermos capazes, seja do A ou do B, de discutir os problemas e dar a nossa contribuição para uma visão melhor desta terra. Ainda que eu não me possa esquecer de que, já tenho setenta anos e, se calhar, já não vou conseguir, vou continuar a transmitir a mensagem. E aí, também foi dito, e não é por uma questão partidária, eu pedi à Câmara que se pronunciasse aqui sobre as remoções dos outdoors. No sítio onde foi falado, agora há pouco, aqui das passadeiras, o problema até se poderia resolver com passadeiras, embora possa haver ali outras visões, por causa da "Rechapal", tudo isso, certo! Se calhar é algo que nós todos devíamos discutir, certo, porque aquilo ali, é o polo do movimento desta terra. Só quem lá não está o dia inteiro é que não percebe, certo?! Naquele local, passa

muita gente diariamente. Há valias, potenciações com portugueses, estrangeiros, africanos, indianos, realidades que eu tenho a felicidade de poder ver. E o que ali foi dito, hoje está lá um esqueleto." -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, alertou o Senhor Deputado para ter atenção ao tempo de discurso.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões aceitou e prosseguiu referindo o seguinte: "*Vou acabar, mas está lá o esqueleto. Eu pedi, na altura, que aquele esqueleto fosse removido, porventura, até já lá houve um acidente. Ele, o esqueleto, hoje está empenado, porque já seguiu um acidente. Mas, se lá houver mais, eu quero ver quem responde por isso, porque ele está na via pública e não pode estar. Alguém que me demonstre que o pode, não é por ser do CHEGA, não pode. E eu sei que aquele espaço precisa de ser benfeitorado, precisa de outras coisas, eu próprio sei que precisa e vai ter. Mas aquilo não está ali a fazer nada, e é o poder autárquico que tem meios para o retirar dali. Aquilo é um cadáver. E já lá houve um acidente, por acaso, seguiu o carro, porque senão ele ia. E, se houvesse consequências, talvez alguém pudesse ter que ser envolvido. Portanto, é para dizer, de facto, que não obtive resposta também quanto a este requerimento. Portanto, é um protesto e uma interpelação à Mesa nos termos regimentais. E não vou dizer mais nada."*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que, relativamente aos documentos entregues pelo Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões no dia quinze, os mesmos tinham sido remetidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que fosse dada a devida resposta, nos termos legais aplicáveis. Indicou que, no que respeitava às demais questões de gestão e recomendações apresentadas, as mesmas eram públicas, estando a Câmara Municipal naturalmente disponível para as apreciar e responder. Por parte dos serviços administrativos, o pedido tinha sido devidamente encaminhado. Ainda assim, considerou que a resposta eventualmente teria que passar pela Mesa que a faria chegar ao Senhor Deputado. Reiterou não existirem dúvidas quanto ao cumprimento do Regimento e da lei, sublinhando, contudo, que a Assembleia Municipal não substitui o Executivo, tratando-se de órgãos distintos e autónomos. Concluiu referindo que, da parte da Mesa da Assembleia, tudo tinha sido devidamente cumprido, tendo o documento sido remetido à Câmara Municipal para análise e tratamento. Posteriormente, solicitou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara para prestar a informação que entendesse pertinente naquele momento. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas. Em primeiro lugar, deu nota de que o *site* do Município de Alvaiazere, no ano de dois mil e vinte e cinco, ficou em décimo lugar no ranking nacional dos *sites* com maior transparência dos Municípios, o que considerou "prova cabal" de que não existe qualquer intenção de ocultação de informação. Relativamente à questão da publicação de documentos, referiu ter articulado com o Senhor Vereador responsável da área e que o entendimento era de que a publicação das atas deveria ser mais célere, e, de momento, ainda não estava ao ritmo desejado. Acrescentou, contudo, que a ata em causa, já se encontrava disponível no *site* do Município. De qualquer das



formas, e face às questões colocadas, percebeu que poderia estar em causa a necessidade de criar um outro espaço para outro tipo de documentação, no separador da Assembleia Municipal, o que indicou que seria feito logo que possível. No que respeita à questão do estudo de impacto económico e social dos eventos realizados em Alvaiázere, referiu igualmente não existir qualquer intenção de ocultação de informação. Esclareceu que, o contrato celebrado com a entidade responsável pelo estudo continha uma cláusula que impedia a sua divulgação pública, sendo salvaguardados os direitos de propriedade intelectual e da metodologia utilizada. Acrescentou que o estudo era da autoria de um consórcio da Universidade de Coimbra e do ISCAC. Informou que o referido estudo se encontrava disponível para consulta nos serviços municipais, por parte dos Senhores Deputados, não sendo permitida a sua cópia, nomeadamente, no que respeitava aos modelos e conteúdos técnicos protegidos. Esclareceu ainda que, os resultados globais podiam ser divulgados, estando apenas restringida a reprodução dos elementos técnicos e metodológicos. Mais referiu que, tinham sido solicitados esclarecimentos à entidade responsável, tendo sido confirmado que o estudo podia ser consultado, mas não divulgado publicamente nem reproduzido em partes técnicas, por razões de proteção da propriedade intelectual e da metodologia utilizada. Relativamente ao *outdoor*, referiu que, à data em que a situação tinha sido analisada, se encontrava em período eleitoral, nomeadamente, eleições presidenciais, pelo que não faria sentido solicitar a sua remoção. Não se encontrando atualmente em período eleitoral nem em curso qualquer campanha, informou que seriam contactados os respetivos proprietários e a entidade partidária responsável no sentido da sua remoção, nos termos legais aplicáveis, agradecendo o alerta efetuado.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da mesma, referiu que, quanto ao assunto do *outdoor*, aguardaria, recordando o Senhor Presidente que já haviam decorrido cerca de quatro meses desde que o assunto fora abordado e que, já se registara um acidente naquele local. Quanto à restante questão, salientou que uma interpelação constitui uma interpelação e que, independentemente das explicações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, entendia assistir-lhe, bem como ao Grupo Municipal do Partido Socialista, o direito de receber uma resposta formal por escrito, a remeter para o seu endereço enquanto líder do Grupo Municipal do PS. Acrescentou não pretender contestar, naquele momento, as explicações apresentadas, mas considerava possuir direito regimental a uma resposta formal, reservando-se a possibilidade de apresentar novo protesto caso tal não viesse a verificar-se. Referiu ainda que, o Senhor Presidente da Câmara havia exposto a sua interpretação da situação, mas que essa posição não fora formalmente transmitida. Assim, quando a resposta fosse remetida, pretendia que a mesma lhe fosse igualmente enviada, acompanhada dos respetivos fundamentos que sustentam a atuação das entidades responsáveis pela execução e gestão daquele processo, no âmbito do enquadramento que foi referido como estando protegido. Acrescentou ainda que pretendia conhecer os motivos concretos dessa proteção e que, caso a consulta do estudo fosse possível, ainda que parcialmente, gostaria de ser informado sobre o local, os procedimentos e os responsáveis junto dos quais a mesma poderia ser efetuada, na eventualidade de não lhe

poderem ser facultadas cópias. Concluiu referindo que não desenvolveria mais a questão naquele momento, admitindo poder não ter razão ou, eventualmente, tê-la. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu ter a convicção de que havia assinado um ofício dirigido ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, dando-lhe conhecimento da posição da Câmara Municipal relativamente ao estudo em causa, designadamente quanto às limitações decorrentes da salvaguarda dos respetivos direitos de autoria técnica. Ainda assim, informou que iria averiguar a situação, na parte que lhe competia. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que a havia solicitado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não existia qualquer problema relativamente à questão suscitada, julgava que a resposta já teria sido remetida, admitindo, contudo, a possibilidade de a mesma não ter chegado ao Senhor Deputado. Informou ainda que, da parte do Município, a respetiva posição seria novamente enviada, na próxima segunda-feira. Aproveitou igualmente para esclarecer o sentido das palavras anteriormente proferidas, referindo que a situação em causa, não protegia o Município, antes o vinculava a determinadas limitações contratuais. Considerou tratar-se de uma distinção relevante, explicando que o estudo não continha qualquer informação que se pretenda ocultar, tanto mais que a sua consulta é permitida. Sublinhou que, as limitações existentes decorriam exclusivamente das cláusulas contratuais relacionadas com a proteção da propriedade intelectual da entidade responsável pela elaboração do estudo, não estando o Município condicionado por qualquer questão relacionada com o respetivo conteúdo. Acrescentou que, a proteção em causa visava salvaguardar a metodologia e os direitos intelectuais da entidade autora do estudo, e não o Município. Concluiu, afirmando que se tratava de um estudo perfeitamente normal, não existindo qualquer matéria que se pretendesse ocultar.-----

(De seguida, houve intervenções sem recurso ao microfone, pelo que, não sendo perceptível o respetivo teor, não constam em ata).-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou o uso da palavra, referindo que a entidade responsável pela elaboração do estudo, tinha transmitido ao Município a sua interpretação relativamente à questão suscitada. Acrescentou que, caso essa interpretação não fosse aceite, existiam mecanismos próprios para dirimir esse tipo de situações, designadamente, através da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA). Referiu ainda que, quando alguém entendia não lhe estar a ser facultado o devido acesso à informação e, por outro lado, caso o Município considerasse existirem limitações ao respetivo fornecimento, existiam instituições competentes para apreciar e decidir essas matérias. Sublinhou que, tais mecanismos constituíam uma garantia do Estado de direito e da transparência administrativa, também graças ao 25 de Abril. Acrescentou que, caso o Município viesse a receber uma orientação ou decisão da CADA, no sentido de ser possível proceder à divulgação integral do estudo, assim o faria, sem qualquer reserva, por não existir qualquer intenção de ocultar informação. Concluiu agradecendo.



-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa considerou o assunto esclarecido. De seguida, informou que haviam sido remetidos à Mesa, um "Voto de Pesar" e um "Voto de Louvor", que passaria a apresentar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por apresentar um "Voto de Louvor", remetido pelo Grupo Municipal do PSD, o qual passou a ler, para constar em ata:-----

"O Município de Alvaiázere foi severamente afetado pela tempestade Kristin, que provocou significativos impactos sociais, ambientais e económicos no concelho, exigindo uma resposta célere, coordenada e eficaz à escala municipal. -----

Como é do conhecimento geral, esta foi a maior ocorrência da história do nosso concelho (em número de dias e com todas as freguesias afetadas) que implicou danos relevantes em infraestruturas públicas e privadas, nomeadamente abatimentos de vias, quedas de árvores, muros e postes, estragos em equipamentos associativos e em habitações, bem como interrupções no fornecimento de energia elétrica, comunicações e abastecimento de água. -----

Perante este fenómeno meteorológico extremo, os diversos agentes locais de Proteção Civil prestaram um apoio imediato e incansável às populações, evidenciando um elevadíssimo sentido de missão, espírito de sacrifício e exemplar dedicação ao serviço público, ao longo de vários dias de trabalho ininterrupto. Sob a liderança do Senhor Presidente João Paulo Guerreiro, responsável máximo da proteção civil do concelho, foi possível solucionar de forma célere, musculada e criteriosa um cenário que foi devastador. -----

É também de inteira justiça reconhecer e valorizar o empenho, a dedicação e o elevado profissionalismo dos Vereadores do Executivo Municipal, equipas das Juntas de Freguesia essenciais no contacto com a população, dos colaboradores do Município e das Freguesias, dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, dos profissionais de saúde da USF Alva Varzea e da UCC AI Baiaz, militares da GNR e do Exército, cujo seu esforço, muitas vezes desenvolvido sob condições meteorológicas adversas e em horários prolongados, constitui um exemplo de abnegação e compromisso com a comunidade. -----

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Alvaiázere delibere aprovar um Voto de Louvor a todos os profissionais e voluntários envolvidos na resposta à tempestade Kristin, como expressão de gratidão coletiva pelo contributo decisivo prestado à segurança, ao bem-estar e à resiliência da comunidade alvaiazerense. "-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o voto de louvor à discussão, tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu que, da parte do Grupo Parlamentar do PS se congratulavam com a apresentação daquele voto e que também reconhecia o esforço desenvolvido pelas entidades envolvidas. Acrescentou que esperava que as situações ainda não resolvidas junto dos cidadãos fossem rapidamente colmatadas e que circunstâncias semelhantes não voltassem a ocorrer no próximo ano. Concluiu informando que votariam favoravelmente. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de Louvor, tendo sido aprovado por unanimidade, expressando o reconhecimento e a gratidão coletiva pelo contributo de todos os profissionais e voluntários envolvidos na resposta à tempestade Kristin. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou um "Voto de Pesar", igualmente remetido à Mesa pelo Grupo Municipal do PSD, o qual passou a ler, para constar em ata: -----

"O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD), na Assembleia Municipal de Alvaiazere, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Rui Gustavo Henriques. -----

Rui Gustavo Henriques dedicou parte do seu percurso de vida ao apoio de diversas causas nobres e associações do concelho de Alvaiazere, tendo, através da sua presença e dedicação impulsionado de o tecido associativo local, em momentos particularmente relevantes para Alvaiazere. -----

Exerceu funções de Vereador da Câmara Municipal de Alvaiazere entre 1989 e 2001, deixando um legado de proximidade, empenho e serviço público. -----

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Alvaiazere delibere aprovar um Voto de Pesar, manifestando à família de Rui Gustavo Henriques as mais sentidas condolências e reconhecendo publicamente o seu contributo relevante para o Concelho de Alvaiazere."-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão o Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Gustavo Henriques, figura amplamente conhecida e estimada no concelho de Alvaiazere. Tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, manifestou a sua homenagem à memória do seu amigo Rui Gustavo Henriques, com quem teve o privilégio de trabalhar profissionalmente. Referiu ainda que com ele conviveu durante muitos anos, tendo partilhado atividades associativas e desportivas. Concluiu informando que o Grupo Parlamentar do PS votaria favoravelmente o Voto de Pesar e que o mesmo fosse transmitido à família, nos termos constantes da proposta. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de Pesar, tendo sido aprovado por unanimidade, solicitando que os serviços municipais fizessem chegar, por meio de ofício, o voto de pesar à família.-----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao período seguinte. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 6029, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Retificação de erro material do Regulamento Geral de Taxas Municipais — artigo 14.º, n.º 2, relativo à piscina descoberta -----

----- Foi presente, na sessão, a informação n.º 5085, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, referiu que, de acordo com a informação supramencionada, se propunha submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de retificação material, respetivo Anexo I, após o que colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) e g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar a retificação de erro material do Regulamento Geral de Taxas Municipais — artigo 14.º, n.º 2, relativo à piscina descoberta, nos termos acima descritos.-----

-----A informação n.º 5085, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e o referido Anexo I, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 - Designação de um cidadão eleitor para cumprimento da alínea I) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo-----

----- Foi presente, na sessão, o ofício n.º 16/2026 da CPCJ, remetido a 14/04/2026 pela Senhora Presidente da CPCJ, Dra. Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, previamente remetida aos Senhores Deputados e cujo teor se transcreve:-----

"Na sequência da necessidade de designação, como representante das IPSS na CPCJ de Alvaiázere, da representante designada pela Assembleia Municipal, Andreia Godinho, verifica-se a necessidade de a Assembleia Municipal proceder à designação de um cidadão eleitor, por forma

a manter o cumprimento do exposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

Assim, venho pelo presente solicitar que, na próxima reunião de Assembleia Municipal, proceda à designação de um cidadão eleitor, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo." -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, salientou que os Membros da CPCJ devem, necessariamente, ser pessoas com ligação à área. Posteriormente, informou que havia sido apresentada à Mesa uma sugestão por parte do Grupo Municipal do PSD, indicando o cidadão Luís Manuel Ferreira Simão para integrar a Comissão de e Proteção de Crianças e Jovens. De seguida, questionou se haviam outras propostas para o efeito. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida, e, no uso da mesma, questionou se o cidadão Luís Manuel Ferreira Simão exercia a profissão de polícia. -----

-----A palavra foi solicitada pelo Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, tendo-lhe a mesma sido concedida. No uso da palavra, como porta-voz do PSD, referiu que tinha sido polícia, mas que já se encontrava aposentado. -----

-----Posteriormente, e não havendo mais propostas, o nome do cidadão Luís Manuel Ferreira Simão foi submetido a votação, por escrutínio secreto, tendo a Mesa procedido à respetiva contagem dos votos. Verificou-se a existência de 20 (vinte) boletins de voto na urna, correspondendo ao número total de membros presentes na sessão. Após a verificação individual de cada boletim, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 3 (três) votos em branco: -----

Designar como cidadão eleitor Luís Manuel Ferreira Simão para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaiázere, em cumprimento da alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

-----O ofício n.º 16/2026 da CPCJ, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 - Designação de um representante dos Presidentes de Junta a integrar o Conselho Municipal de Educação -----

-----Foi presente, na sessão, o ofício n.º 5827, remetido a 20/04/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, previamente remetida aos Senhores Deputados e cujo teor se transcreve: -----

"Findo mais um mandato do Conselho Municipal de Educação, venho por este meio reiterar que, de acordo com o definido no artigo 57º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de



janeiro, V. Exa. passará a integrar a proposta de constituição deste órgão, a aprovar pela Assembleia Municipal. -----

Se eventualmente for intenção de V. Exa. designar alguém que o represente neste conselho, agradeço que faça chegar indicação de um nome aos nossos serviços de forma célere. -----

Mais se solicita nos termos do definido no artigo 57º, nº1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o órgão a que preside possa indicar um dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia para integrar este conselho.”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, informou que havia sido apresentada à Mesa uma sugestão por parte do Grupo Municipal do PSD, propondo a recondução do Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo, questionando os Senhores Deputados sobre a eventual apresentação de outras propostas. -----

-----De seguida, e não havendo mais propostas, a sugestão apresentada foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo a Mesa procedido à respetiva contagem dos votos. Verificou-se a existência de 20 (vinte) boletins de voto na urna, correspondendo ao número total de membros presentes na sessão. Após a verificação individual de cada boletim, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 3 (três) votos em branco:-----

Designar como representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo.-----

-----O ofício n.º 5827, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 - Certificação Legal das Contas – Relatório e Parecer do Auditor Externo ----

-----Foi presente, na sessão, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Externo, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, tendo o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões solicitado a palavra, a qual lhe foi concedida. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referiu que pretendia um esclarecimento, não sabendo se por parte da Câmara Municipal ou de alguém que pudesse efetivamente explicitar, porque é que continuava a existir a reserva do Auditor relativamente ao processo de inventariação dos imóveis do Município. Referiu que o Auditor continuava, efetivamente, a salientar essa questão e que gostaria de perceber o que o Município poderia dizer a esse respeito. Em matéria da APIN, disse que constava uma ênfase no sentido de que continuavam agregados ao património do Município bens com um valor patrimonial no montante

de oitocentos e setenta e quatro mil euros, os quais iam sendo depreciados de ano para ano, pretendendo perceber qual a razão pela qual esses equipamentos ou estruturas continuavam a integrar o ativo do Município e não o ativo da APIN.-----

-----Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Mesa, o qual indicou que se limitaria a deixar duas notas, tendo solicitado à Dra. Célia Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos que prestasse os esclarecimentos técnicos dos assuntos em análise. Começou por dizer que o inventário de qualquer instituição, ainda mais tratando-se de um Município com várias dezenas de anos, não era fácil de ter completamente apurado, por várias razões, inclusive físicas. No caso da APIN, existiam muitas infraestruturas localizadas no subsolo, mas que a Dra. Célia Ferreira poderia explicar melhor essa questão. Esclareceu que existia um contrato de gestão delegada, no âmbito do qual a APIN geria as infraestruturas, embora estas fossem propriedade do Município. Por fim, solicitou à Dra. Célia Ferreira que prestasse os esclarecimentos técnicos necessários, por se encontrar mais qualificada para o efeito.-----

-----A Dra. Célia Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no uso da palavra, esclareceu que, relativamente à primeira questão, relacionada com o registo dos bens, os mesmos se encontravam efetivamente registados e integrados no património municipal, faltando apenas proceder à confrontação entre o que se encontrava descrito na Conservatória e nas Finanças com aquilo que constava do imobilizado do Município. Referiu que, esta situação decorria de vários fatores, nomeadamente do inventário existente, há já alguns anos no Município, dando como exemplo determinadas empreitadas de estradas, em que o Município tinha adquirido terrenos destinados ao alargamento de vias ou à construção de novas estradas. Explicou que, antigamente, os terrenos adquiridos eram integralmente alocados à respetiva estrada, sendo agora necessário verificar, em termos de imobilizado, qual a parte do terreno efetivamente incorporada na infraestrutura rodoviária. A parcela utilizada na estrada passava a integrar o domínio público, enquanto a parte remanescente, eventualmente ainda detida pela Câmara Municipal, teria de ser considerada bem do domínio privado municipal. Esclareceu que, o objetivo do trabalho em curso consistia precisamente nessa separação e identificação patrimonial. Os bens constavam do imobilizado municipal, podendo apenas não existir ainda a adequada distinção entre bens do domínio público e bens do domínio privado da Câmara Municipal. Referiu que, aquele trabalho envolvia três serviços do Município, Contabilidade, Assessoria Jurídica e Obras Municipais, sendo a articulação entre os mesmos particularmente exigente. Tratava-se de um processo complexo e moroso, encontrando-se inclusive prevista, nas notas do balanço, uma estimativa temporal entre três a cinco anos, para a sua conclusão. Admitiu igualmente que, o Município poderia vir a necessitar de apoio externo para a concretização deste trabalho, dado o elevado grau de exigência técnica e temporal, afirmando, contudo, que o Município pretendia executá-lo internamente, de forma faseada e, em função da disponibilidade de tempo existente para o efeito. Relativamente à questão da APIN, esclareceu que, aquando da constituição da entidade, em dois mil e dezanove e do início da sua atividade em dois mil e vinte, a matéria fora



discutida entre todos os Municípios integrantes. Que a decisão então tomada, e acompanhada pela Câmara Municipal de Alvaiázere, consistiu em manter os bens registados e amortizados nos respetivos Municípios, apesar de a gestão ser efetuada pela APIN, no âmbito do contrato de gestão delegada existente. Os bens continuavam efetivamente a ser propriedade da Câmara Municipal, sendo a APIN responsável apenas pela sua gestão. Ainda assim, a eventual transferência dos bens para a esfera patrimonial da APIN poderia constituir matéria passível de discussão futura, mas que, até ao momento, a decisão dos Municípios aquando da constituição da APIN foi a de manter os bens nos registos patrimoniais municipais. Por fim, questionou se os esclarecimentos prestados tinham sido suficientes ou se seria necessário algum esclarecimento adicional.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, questionou a Dra. Célia Ferreira sobre o motivo pelo qual o Auditor consignava, na sua conclusão, uma reserva relativamente a essa questão, citando "*(...) dando cumprimento aos requisitos legais, exceto quanto aos efeitos*". Sendo apenas por esse motivo, que tinha levantado a questão, uma vez que o Auditor acabava por aprovar as contas e emitir parecer favorável, questionando, por isso, a razão de manter essa reserva. -----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, respondeu que essa reserva existia porque, no fundo, o Auditor tinha entendido que, embora não existam reflexos nas contas da Câmara Municipal, deveriam ser desenvolvidos esforços, no sentido de ultrapassar essas situações. Referindo que, os serviços estavam, efetivamente, a desenvolver esforços para ultrapassar essas questões, as quais não eram fáceis de regularizar. Acrescentou que, tratando-se da APIN, estava em causa um conjunto de dez Municípios, e não apenas o Município de Alvaiázere, pelo que teria de existir uma decisão conjunta, ao nível da própria APIN e dos Presidentes de Câmara que a integram. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, deu por concluído o assunto inicialmente por si suscitado, afirmando: "*(...) é essa a nota que todos devemos retirar*".

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu o assunto como esclarecido, acrescentando que o Auditor era recorrente nessa observação, mas que não existia qualquer ilegalidade, pois, caso existisse, o mesmo afirmaria claramente, na conclusão do parecer, que as contas não estavam conformes. Referiu que se tratava, aparentemente, de uma questão de posição, não sabendo se por uma questão de princípio ou de discordância, relativamente à situação em causa, que o Auditor expressava através daquela reserva, sem, contudo, ir ao ponto de se opor à aprovação das contas. Seguidamente, questionou se existia mais alguma questão a colocar pelos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, surgido qualquer outra intervenção.

-----A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Externo, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Certificação Legal de Contas do Município, relativo ao ano de 2025, parecer e relatórios, elaborados pela sociedade Amado & Gomes, SROC, Lda., dão-se, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 - Prestação de Contas 2025 -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente à Prestação de Contas Individuais do exercício de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, a qual lhe foi concedida. -----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, no uso da palavra, referiu que a prestação de contas apresentada, relativa ao ano de dois mil e vinte cinco, demonstrava que aquele tinha sido mais um ano marcado pela ambição, rigor e sentido de responsabilidade por parte do Executivo Municipal. Ambição, nas opções tomadas; rigor, na gestão dos recursos públicos e responsabilidade, no cumprimento da missão que os eleitores tinham confiado aos eleitos locais, isto era, servir o interesse dos Alvaiazerenses. Destacou a qualidade com que o documento tinha sido elaborado, destacando, em nome do Grupo Municipal do PSD, o trabalho desenvolvido pelos serviços técnicos, na sua preparação, salientando tratar-se de um documento tecnicamente bem estruturado e elaborado. Um documento exaustivo, como era próprio de qualquer prestação de contas. Disse que, quando comparado com documentos congéneres, de outros Municípios, se verificavam, efetivamente, alguns pontos diferenciadores, evidenciando o empenho dos serviços na sua elaboração. Deu como exemplo uma situação que tinha tido oportunidade de acompanhar, com Municípios pertencentes à CIM de Coimbra, no âmbito da transferência de competências, referindo que, Municípios de maior dimensão e com mais recursos técnicos, não conseguiam apurar, com rigor, os défices ou excedentes associados a essas transferências. Em contrapartida, na prestação de contas do Município de Alvaiázere, esse detalhe se encontrava claramente identificado, designadamente, quanto aos défices e excedentes, resultantes da transferência de competências. Referiu, assim, que um Município de menor dimensão e com menos técnicos consegue, ainda assim, elaborar um documento com o rigor necessário. Os resultados alcançados ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco eram visíveis em várias áreas essenciais para a população, destacando, entre outros exemplos, a educação, com o arranque da requalificação da Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, assumida como o maior investimento público realizado no Concelho, nos últimos anos. Mencionou igualmente, áreas como a ação social, o turismo, o desporto, a cultura e a juventude, bem como, o reconhecimento obtido junto de entidades externas, o qual, segundo referiu, tinha sido possível comprovar ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco e se encontrava igualmente refletido no documento, demonstrando o



reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido pelo Município. A área da saúde, destacando que, o plano de incentivos à fixação de médicos tinha vindo a produzir resultados, permitindo que toda a população tivesse acesso a um médico de família, situação que considerou rara, no contexto atual a nível nacional. Sendo, Alvaiázere hoje, um território mais atrativo, não apenas pelas novas condições proporcionadas aos Alvaiazerenses, mas também, pela imagem que tem vindo a ser construída, através da promoção do Concelho e da realização de eventos, que se afirmam na região. Referiu, inclusivamente, que essa estratégia parecia estar a produzir resultados, uma vez que, outros Municípios vizinhos tentavam replicá-la. O Senhor Deputado sublinhou que todos estes aspetos constituíam bons indicadores, ao nível das métricas e das práticas implementadas no Município, sendo alcançados em simultâneo com o equilíbrio financeiro das contas municipais, refletido nos indicadores constantes da prestação de contas, onde, segundo afirmou, se comprovava que era possível conciliar investimento, eficácia e boa governação. Os resultados apresentados confirmam que a missão de uma entidade pública passa por colocar o interesse público em primeiro lugar e que, neste caso, a Câmara Municipal tinha conseguido, em mais um ano, cumprir essa missão, considerando que a prestação de contas demonstrava, efetivamente, o trabalho desenvolvido, contrariando a ideia de que *"estão a fazer de conta"*, como tinha sido afirmado. Concluiu dizendo que o trabalho realizado pelo Executivo Municipal, liderado pelo Senhor Presidente João Paulo Guerreiro, no ano de dois mil e vinte e cinco, merecia o reconhecimento do Grupo Municipal do PSD, deixando, em nome deste, uma palavra de felicitação.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, referiu que não estava em causa a prestação de contas, nem a utilização dos meios, a sua adequação formal ou a sua aprovação. Contrariamente ao que havia sido afirmado pelo Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, o seu entendimento era de que, não correspondia à verdade, a apreciação feita sobre o concelho de Alvaiázere. Defendeu que Alvaiázere necessita de adaptar os seus recursos a novas ideias e projetos diferenciadores, que permitissem afirmar o território no exterior, através de iniciativas marcantes e inovadoras que evidenciassem uma nova dinâmica de desenvolvimento. Referiu, que estavam sempre a mencionar a obra da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, salientando que, no seu entender, essa obra correspondia, essencialmente, a uma substituição e modernização de meios, resultante de decisões anteriores, não constituindo, por si só, uma novidade estruturante. Sustentou ainda que, o Concelho necessitava de outras respostas e de novos projetos capazes de potenciar o crescimento económico, nomeadamente, através da atração de novas unidades económicas, da construção de infraestruturas de maior dimensão e de um planeamento mais estratégico que valorizasse o território. Acrescentou que, importava modernizar o Concelho e adaptá-lo às suas valias e às sinergias com outros territórios, defendendo que, com essas novas ideias e projetos, se poderia então falar de um modelo de desenvolvimento distinto daquele que atualmente estava a ser apresentado. Prosseguiu dizendo que, embora reconhecesse a importância de áreas como a educação, os eventos, os serviços e a saúde, incluindo a contratação

de médicos, considerava que tais medidas, não constituíam, por si só, grandes conquistas estruturais, defendendo que Alvaiázere necessitava, sobretudo, de criar novas dinâmicas de crescimento económico. O Senhor Deputado questionou se seria pertinente voltar a abordar questões já anteriormente discutidas, referindo o entendimento de que, algumas das mesmas tinham sido desvalorizadas, sob o argumento de terem sido rejeitadas em atos eleitorais. Referiu, a título de exemplo, uma deslocação recente a Caxarias, manifestando desagrado pelo tempo de percurso entre os dois locais, que considerou excessivo, face à distância percorrida, defendendo que existiam condições e enquadramentos que poderiam permitir uma melhoria significativa das acessibilidades. Mas que tais matérias exigiam trabalho junto das entidades competentes, nomeadamente, através do contacto com a Assembleia da República e com os Senhores Ministros, de forma a promover a concretização de tais intervenções. Sublinhou que, não colocava em causa a certificação das contas, reiterando que não as iria aprovar, por não concordar com a forma como determinadas questões estavam a ser apresentadas, considerando que, a realidade não correspondia, integralmente, ao que era transmitido. Defendeu ainda a importância de um maior diálogo entre gerações e da valorização da experiência de cidadãos mais antigos e conhecedores da realidade local, entendendo que, tal contributo poderia ser relevante para a construção de soluções para o Concelho. Reiterou que, iria continuar a participar neste debate ao longo do mandato, afirmando que, esse era o tipo de discussão que pretendia manter. E questionou o seguinte: *"Será que me podem dizer porque é que nós temos uma unidade empresarial, contestada ou não, tem as valências que tem, e continuam os lotes sem serem cumpridos os regulamentos? Porque, se não se põem aí unidades económicas, o regulamento diz o que tem que ser feito e o que tem que ser feito tem muita força. (...)"* Concluiu afirmando que, perante os fundamentos apresentados, iriam abster-se. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa questionou se o Senhor Presidente da Câmara pretendia dar alguma explicação, tendo o mesmo respondido afirmativamente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que não se iria alongar na discussão de ideias, considerando que a mesma já havia sido amplamente debatida no ano anterior, em contexto de campanha eleitoral, tendo os Alvaiazerenses feito a sua avaliação. Referiu que, lamentava que o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões manifestasse uma visão negativa sobre Alvaiázere, transmitindo, no seu entender, a ideia de que se trataria de uma terra sem qualidade de vida e sem perspetivas de futuro. Acrescentou que, contrariamente a essa perspetiva, existia uma visão diferente, nomeadamente, a dos mais jovens, que também eram ouvidos, uma vez que representavam o futuro do Concelho, sublinhando que, ainda havia quem gostasse de viver em Alvaiázere, e que era importante que permanecessem no Concelho aqueles que gostavam de aqui viver e se identificam com o Concelho de Alvaiázere.---
(De seguida, houve intervenções sem recurso ao microfone, pelo que, não sendo perceptível o respetivo teor, não constam em ata).-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu, então, que o Senhor Deputado não gostava mais de Alvaiázere do que qualquer outra pessoa ali presente e ironicamente afirmou



que não existia nenhum aparelho que medisse o “*gostímetro*” de viver aqui ou ali. Assim sendo, referiu que cada um gostava de Alvaiázere à sua maneira e que se devia respeitar a forma de gostar de cada um. Afirmou que, o Senhor Deputado Manuel Jesus Simões interveio e que a sua intervenção tinha sido ouvida por todos, em silêncio, pelo que, também fazia sentido que agora ouvisse, em silêncio, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara estava a dizer. Considerou, assim, que esse era o mínimo que se devia exigir, quando se sabia viver em democracia, sobretudo tendo sido, naquele dia, várias vezes evocada a data de 25 de Abril, a liberdade, a democracia, o respeito e a cidadania. Prosseguiu dizendo que, o 25 de Abril não tinha sido apenas o Dia da Liberdade, mas também, o dia do Estado de Direito e que este, implicava direitos e deveres iguais para todos. Assim sendo, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que pudesse terminar o seu discurso.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, retomou a sua intervenção, esclarecendo que não tinha dito que o Senhor Deputado não gostava de Alvaiázere! O que tinha afirmado era que o Senhor Deputado não se sentia bem em Alvaiázere, ou, pelo menos, que das suas palavras transparecia que não se sentia bem, no contexto de Alvaiázere, considerando-a uma terra diminuída, que precisava de ser constantemente falada. Referiu, no entanto, que no seu ponto de vista, Alvaiázere era uma terra falada, acrescentando que era uma excelente terra para viver, cada vez com mais condições para todos. Considerou que, não se devia menosprezar o facto de se ter alcançado um objetivo muito importante, de se ter conseguido novos médicos em Alvaiázere. Recordou que, em dois mil e vinte e dois, o Centro de Saúde de Alvaiázere tinha, apenas, dois médicos, sendo que, um deles já se encontrava em idade de reforma. Atualmente, felizmente, existem cinco médicos, jovens médicos e médicas, que gostaram de vir para Alvaiázere e que gostam de trabalhar no concelho, entendendo que alguma coisa os tinha atraído. Prosseguiu afirmando que, essa era a visão do executivo e a visão que procuravam transmitir sempre! Declarou que gostam de Alvaiázere, que amam aquela terra e que entendem que Alvaiázere não é melhor, nem pior do que as outras terras, mas é simplesmente diferente. Acrescentou que, o executivo “*vê o copo meio cheio*”, enquanto o Senhor Deputado “*vê o copo meio vazio*”, considerando, contudo, que este não podia impor a sua visão aos restantes Alvaiazerenses, embora, pudesse e devesse manifestar sempre a sua opinião. Apesar de que, como se tinha verificado, essa visão não conseguia ser imposta aos restantes Alvaiazerenses, porque, felizmente, a maior parte da população vive Alvaiázere com alegria e regozijo. Reconheceu que existiam sempre aspetos a melhorar, mas que, no geral, os Alvaiazerenses entendiam que aquela era uma terra extraordinária. Acrescentou, porém, que esse não era o tema em debate naquele momento, uma vez que estavam a discutir as contas do Município. Referiu que se tratava de um documento vasto e que faria posteriormente um resumo, disponibilizando-se para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário, por não saber se todos os presentes tinham tido oportunidade de analisar o documento. Mencionou que o Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, talvez, por ser da área, teria tido maior curiosidade em analisar o documento. Mas, resumidamente, o Município apresentava um resultado operacional

de oitocentos mil euros, o qual se traduzia posteriormente num resultado líquido negativo, motivado pelas amortizações, depreciações e demais influências contabilísticas, com impacto nas contas. Sublinhou, contudo, que aquilo que mais interessava ao Executivo era o resultado operacional, o qual tinha sido positivo em oitocentos mil euros. Aproveitou a intervenção para deixar um louvor aos serviços municipais, pelo trabalho desenvolvido na elaboração atempada do documento, salientando que o Município tinha conseguido aprová-lo, dentro do prazo normal, ao contrário de outros Municípios afetados pela tempestade, que solicitaram uma dilação de prazo. Destacou que, os colaboradores municipais, apesar de estarem fortemente empenhados noutras tarefas de apoio aos Alvaiazerenses durante a tempestade, tinham conseguido recuperar o tempo perdido e apresentar um documento que considerou tecnicamente excelente. Referiu que os resultados alcançados não dependiam apenas dos serviços técnicos, mas do Executivo e igualmente de outros setores do Município, colaboradores municipais, os quais considerou essenciais para a obtenção daqueles resultados. Dirigiu, em particular, um agradecimento sincero aos colaboradores da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, afirmando que o Município dispunha *"dos melhores profissionais que há em Portugal"*, apesar dos poucos recursos existentes, mas com enorme dedicação. Concluiu afirmando que o executivo tomava decisões com confiança, por dispor de ferramentas de apoio fornecidas pelos seus *"extraordinários colaboradores"*, terminando com um agradecimento geral.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se existia mais alguma intervenção por parte dos Senhores Deputados, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, disse que se congratulava com a visão otimista do Senhor Presidente da Câmara. No entanto, referiu que nunca seria despidendo atender à realidade e, por vezes, *"descer à Terra"*, verificando *in loco* os números da produtividade, da produção das empresas, do emprego e outros indicadores que, porventura, possam motivar novas ideias e visões de modernidade e de futuro, ainda que, o Senhor Presidente possa não concordar. Finalizou dizendo que, se congratulava pelo facto de o Senhor Presidente viver em Alvaiázere, salientando que, embora, tenha nascido no concelho, não tinha vivido ali, tal como ele tinha vivido e, que, pelos vistos, tinha acabado por aceitar essa realidade, o que considerava positivo.-----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu com a apreciação do ponto e respetiva votação.-----

-----Nos termos dos artigos 2.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, o Município encontra-se obrigado a prestar contas ao Tribunal de Contas relativamente ao exercício de 2025; que, nos termos da Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas ao SNC-AP devem observar o disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, aplicável aos serviços e organismos da administração local sem natureza, forma ou designação de empresa; que a referida instrução visa uniformizar, sistematizar e simplificar a prestação eletrónica de contas e determina que o processo seja acompanhado, designadamente, das atas contendo as



deliberações de apreciação e aprovação das contas e da Certificação Legal de Contas; que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a regularidade técnica da prestação de contas e da execução da contabilidade pública é assegurada por contabilista público; que, apesar de o SNC-AP ter consagrado formalmente a figura do contabilista público como responsável pela regularidade técnica da contabilidade pública e da prestação de contas, continua por aprovar a regulamentação complementar necessária à definição plena dos respetivos requisitos jurídicos e técnicos de exercício, aspeto já objeto de reparo pelo Tribunal de Contas nos Relatórios de Auditoria n.º 6/2017 – 2.ª Secção e 25/2019 – 2.ª Secção; e que, não obstante esse enquadramento normativo incompleto, se encontram reunidas, do ponto de vista técnico e documental, as condições necessárias para submeter os documentos de prestação de contas do exercício de 2025 à apreciação dos órgãos municipais competentes. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com 3 (três) abstenções do Partido Socialista – Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira e Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões: -----

1. Aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2025, os quais se encontram integral e tecnicamente elaborados, designadamente: Relatório de Gestão, notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos, que inclui inventário de todos os bens, direitos e obrigações;

2. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas os seguintes dados contabilísticos: -----

Dados do Balanço: -----

Total Ativo: 50.950.968,72€; -----

Total Património Líquido: 44.110.114,00€; -----

Total capital próprio: 80.256.099,64€; -----

Total Passivo: 6.840.854,72€; -----

Demonstração resultados: -----

Total Rendimentos: 10.107.957,71€; -----

Total Gastos: -11.845.296,86€; -----

Resultado Líquido: -1.737.339,15€; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 14.594.928,63€; -----

Pagamentos: 13.778.237,18€; -----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----

Recebimentos: 17.325.088,12€; -----

Pagamentos: 13.659.290,66€; -----

Operações orçamentais e operações de tesouraria -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.849.164,22€; -----

Saldo inicial de operações de tesouraria: 98.617,36€; -----

Saldo final de operações orçamentais: 3.665.797,46€; -----

Saldo final de operações de tesouraria: 98.675,57€; -----

3. As declarações dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano de 2025, que identificam todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes nessa mesma data, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, consideram-se como integrantes do presente relatório de prestação de contas, nos termos do número 3 do artigo 15.º da citada Lei, tendo estes sido aprovados na reunião de Câmara de 21 de janeiro e da Assembleia Municipal de dia 13 de fevereiro, ambas do corrente ano de 2026. -----

-----Os relatórios de gestão, notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 7 - Adesão à Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria", nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais -----

----- Foi presente, na sessão, a informação n.º 5789, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, sobre a adesão à Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria", previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento do assunto, e, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara prestasse os esclarecimentos necessários. Informou ainda que, posteriormente, colocaria o assunto à discussão dos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que certamente os Senhores Deputados teriam tido oportunidade de consultar a documentação, a qual não era assim tão extensa, mas que procuraria fazer um resumo. Começou por dizer que, como todos sabiam, a questão da habitação era um problema transversal em todo o país, quer nos centros urbanos, quer nos territórios de menor densidade populacional, como era o caso de Alvaiázere. No âmbito da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, ao contrário de outras comunidades intermunicipais, que tinham tomado decisões diferentes, tinha-se optado por uma abordagem conjunta. Cabendo, no entanto, a esta Assembleia, se assim o entendesse, validar este caminho de trabalhar em conjunto. Tratava-se de um tema complexo e não se ganhava nada em cada Município atuar isoladamente ou, por assim dizer, em competição com os Municípios vizinhos, na captação de população. Pelo que se tinha optado por uma estratégia de cooperação intermunicipal, de forma a ganhar escala na capacidade de financiamento e na obtenção de apoios, bem como, na especialização da gestão deste tipo de infraestruturas, uma vez que os



Municípios não eram agências imobiliárias e não dispunham nos seus quadros de especialistas nessa área. Assim, propunha-se às Assembleias Municipais que seguissem este caminho, o qual passava por angariar um montante significativo, que poderia situar-se entre cinquenta e sessenta milhões de euros, destinado à criação de habitação acessível. Prosseguiu dizendo que, não se estava a falar de habitação social, salientando que o Município de Alvaiázere se encontrava acima da média dos Municípios aqui à volta, em termos de oferta de habitação social, e que, embora nunca fosse suficiente, o concelho se encontrava bem estruturado nessa matéria. Estava-se, sim, a falar de habitação a custos acessíveis e do respetivo público-alvo. Os dez Municípios tinham definido as suas principais prioridades, surgindo em primeiro lugar os jovens, que constituem o principal grupo beneficiário. Ainda os desalojados pela tempestade Kristin, embora, atualmente já não existissem situações dessa natureza no nosso concelho. Foram também identificados como potenciais beneficiários os profissionais de saúde, professores e educadores de infância, salientando que, apesar de em Alvaiázere não se verificar uma grande carência nestas áreas, tal constituía um fator relevante nos centros urbanos, para captação de recursos humanos, nomeadamente, em Leiria e na Marinha Grande. Acrescentou ainda os agentes de justiça e as forças de segurança, referindo que, nestas últimas, poderia haver alguma rotatividade que justificasse esta medida. Toda esta tipologia de beneficiários poderia ser abrangida, sendo que, no caso de Alvaiázere, seria dada especial prioridade aos jovens, solteiros ou casados, desde que pretendessem fixar residência no concelho. De seguida, disse que este apoio visava criar, no global, entre duzentos e cinquenta a trezentos fogos de habitação nos dez Municípios da Comunidade Intermunicipal, garantindo rendas entre 20% a 40% abaixo dos valores de mercado, com benefício para os respetivos destinatários. Em termos do que estava previsto, e conforme puderam verificar nos estatutos, tratando-se de uma questão mais técnica, considerou que tinha sido possível alcançar uma negociação bastante satisfatória. Referiu ainda que, no programa, onde se encontravam definidos os fogos previstos para cada município, para Alvaiázere estava prevista a construção de vinte fogos até dois mil e trinta, o mesmo número atribuído a Ansião, concelho com quase o dobro da população. Valor, apenas inferior em dois fogos, relativamente a Porto de Mós, concelho com uma população significativamente superior. No caso de Pombal, com cerca de oito vezes a população de Alvaiázere, estavam previstos vinte e oito fogos. Assim, em termos *per capita*, Alvaiázere seria, provavelmente e excluindo Castanheira de Pêra, por se tratar de um concelho com maiores necessidades, um dos Municípios com maior número de fogos previstos. Esta medida é de extrema importância, embora não resolva, por si só, o problema da habitação no concelho, salientando que não se tratava de uma ferramenta única, mas sim, de um instrumento complementar. Trata-se de uma solução suscetível de obter financiamento com maior facilidade e que, de acordo com os estatutos propostos, pode ser gerida de forma mais eficiente do que se cada Município atuar individualmente. Referiu ainda que, o que se encontrava em apreciação por parte da Assembleia Municipal era a constituição e adesão do Município de Alvaiázere a esta agência, esperando que a mesma merecesse concordância por parte daquele órgão deliberativo. Explicou que, a agência seria posteriormente dotada financeiramente e que,

através de negociações com os Municípios, estes poderiam vir a participar, mediante a disponibilização de terrenos para construção, imóveis para recuperação, entre outras formas de colaboração, cuja operacionalização será definida em momento posterior. Sublinhou que, este passo, embora não constitua a única solução, era muito importante para promover a fixação de população no concelho, nomeadamente, dos jovens Alvaiazerenses, proporcionando-lhes condições para se estabelecerem no território, através da redução dos custos associados à habitação, os quais constituem frequentemente um fator determinante na escolha do local de residência. Trata-se de uma oportunidade que o Município não deveria desperdiçar, considerando os potenciais benefícios para Alvaiazere, colocando-se, por fim, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que fossem considerados necessários.-----

----- O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, referiu que, em nome do Grupo Municipal do PSD, pretendia reforçar duas notas já mencionadas pelo Senhor Presidente da Câmara. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referiu que aquele constituía um exemplo claro de um projeto inovador e com visão para Alvaiazere, salientando que era um bom exemplo sobre o qual importava refletir. Referiu que, o Grupo Municipal do PSD pretendia destacar um dado especialmente relevante para o concelho, nomeadamente, a previsão de vinte fogos de habitação acessível para Alvaiazere, conforme mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara. Sublinhou que este número, em termos *per capita*, era significativamente superior ao de outros concelhos, colocando Alvaiazere numa posição muito favorável quando comparado com Municípios de maior dimensão, como Pombal ou Porto de Mós, que possuem uma população residente bastante superior à de Alvaiazere. Acrescentou que, este resultado não surgiu por acaso no âmbito do programa em causa, considerando que o mesmo demonstra capacidade negocial e visão estratégica, por parte do Executivo Municipal, em particular do Senhor Presidente da Câmara, que soube defender os interesses do concelho, num modelo intermunicipal competitivo e exigente. Referiu que, numa escala intermunicipal, era natural que os Municípios de maior dimensão procurassem assegurar maiores quotas de participação, pelo que o facto de Alvaiazere ter alcançado um número *per capita* tão significativo constituía, no seu entendimento, um resultado digno de destaque e reconhecimento. A situação demonstrava, uma vez mais, que o Executivo Municipal atuava de forma responsável, dando a conhecer soluções apenas quando estas reuniam condições efetivas para se concretizarem. Salientou que, naquele caso, era apresentada uma solução objetiva, estudada e, sobretudo, acompanhada de uma garantia de financiamento, que permitiria a implementação do projeto. Era frequente reconhecer-se que a habitação constituía um problema, que os preços continuavam a aumentar e que muitos jovens, médicos deslocados, professores deslocados e outros profissionais enfrentavam dificuldades em assegurar habitação nos concelhos onde exerciam funções. Disse, contudo, que esta não era uma realidade exclusiva de Alvaiazere, tratando-se de um problema transversal a Portugal e mesmo à União Europeia, tendo inclusivamente, a Comissão Europeia vindo a emitir orientações e comunicações sobre medidas que os Estados-Membros deveriam adotar nesta matéria. Concluiu



mencionando que, para além do reconhecimento do problema, era indispensável assegurar os recursos financeiros necessários à concretização das soluções propostas. O mais importante era o facto de o Senhor Presidente da Câmara trazer àquela Assembleia um documento acompanhado de uma garantia de financiamento para a implementação do projeto. Era por todas essas razões que consideravam tratar-se de um bom exemplo, de como a cooperação intermunicipal podia servir eficazmente os interesses de cada um dos concelhos. Deixou ainda um reconhecimento claro à liderança política do PSD na Câmara Municipal, considerando que a mesma tinha permitido assegurar para Alvaiázere uma resposta justa e mais do que proporcional, no âmbito daquele programa, apresentando, por isso, e em nome do Grupo Municipal do PSD, deu os parabéns ao Executivo Municipal. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, também solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso da mesma, referiu que não pretendia pôr em causa os votos de congratulação que o Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim insistia em apresentar, o que respeitava. Mas sim queria dar conhecimento de que aquele projeto tinha uma dimensão distrital, estando relacionado com a CIM e com a zona de Leiria, pelo que era importante que o Senhor Deputado soubesse e tivesse consciência dessa realidade e que não estava em causa a estrutura em si. Prosseguiu, questionando o Senhor Presidente sobre a eventual existência de algum investimento financeiro inicial por parte do Município, uma vez que o capital da agência era integralmente da CIM, ao qual considerava tratar-se de um dado importante e que não lhe parecia transparecer da documentação disponibilizada, não encontrando qualquer referência expressa a essa matéria, solicitando o respetivo esclarecimento. Referiu que, relativamente à habitação, estavam em causa terrenos, espaços e a criação de vinte fogos habitacionais. Questionou se a Câmara já dispunha de um projeto definido, designadamente quanto à localização dos mesmos, pretendendo saber se seriam distribuídos pelas Freguesias, se ficariam concentrados na sede do Concelho ou se essa definição ainda não se encontrava concluída, informação importante para que os Membros da Assembleia pudessem acompanhar e apreciar devidamente a matéria em discussão. E, essas eram, essencialmente, as duas questões que pretendia ver esclarecidas. Disse que percebia que o objetivo subjacente ao projeto era promover a coesão social e económica do distrito e permitir que os mais desfavorecidos pudessem beneficiar dos investimentos previstos. Contudo, observou que o programa já apresentava um conjunto de ações e metas definidas, com execução prevista até ao ano de dois mil e trinta, conforme constava da documentação disponibilizada. E caso não fossem céleres na concretização das medidas previstas, poderia existir o risco de perda dos apoios disponíveis. Nesse sentido, manifestou o desejo de que Alvaiázere pudesse beneficiar daquele projeto, em particular no domínio da habitação. Questionou ainda quem iria constituir o Conselho de Administração da Agência e se essa composição já se encontrava definida. Manifestou o desejo de que Alvaiázere pudesse beneficiar do projeto não apenas ao nível da habitação acessível, mas também no âmbito do desenvolvimento urbano, matéria essa que estaria, porventura, mais detalhadamente

especificada no projeto elaborado. Finalizou questionando qual o tipo de desenvolvimento urbano que a Agência poderia dinamizar nos concelhos aderentes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que se tratava de uma empresa intermunicipal e que, como tal, não possuía capital social, não sendo, por isso, necessário qualquer investimento inicial por parte dos municípios. Relativamente ao Município de Alvaiazere, informou que já existiam algumas situações sinalizadas que se entendiam fazer sentido incluir no programa, as quais estariam, certamente, distribuídas pelas várias Freguesias. Contudo, salientou que *"não podemos pôr a carroça à frente dos bois"*, pelo que era necessário, em primeiro lugar, que as Assembleias Municipais dos dez municípios aprovem o modelo. Após essa aprovação, e porque assim terá de ser, o processo será submetido ao Tribunal de Contas, que validará, ou não, os estatutos da entidade. Posteriormente, serão nomeados o Conselho de Administração e a Comissão Executiva. De acordo com os estatutos, prevê-se que estes órgãos integrem pessoas com experiência nas áreas da construção e do imobiliário, que ficarão responsáveis pela gestão da agência para a habitação. Assim, faz sentido que sejam profissionais com formação e competências nessas áreas. Acrescentou, no entanto, que ainda não se estava nessa fase do processo e quando esse momento chegasse, todas essas questões seriam partilhadas e definidas de forma gradual, passo a passo. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, mencionou que o Senhor Presidente tinha dito que, efetivamente, não havia capital, embora aqui se referia que a entidade era detida a 100%. Não se compreendia como tal podia ocorrer, sem qualquer investimento. Acrescentou que lhe tinha sido explicado que, os Municípios não teriam de efetuar qualquer aplicação financeira. Quanto à natureza da sociedade, referiu que os estatutos estabelecem tratar-se de uma pessoa coletiva de direito privado. Assim, considerou o assunto como esclarecido. -----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim voltou a solicitar a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, começou por fazer um reparo, referindo que aquela não era a sua intervenção habitual, mas que não podia deixar de mencionar duas questões. Em primeiro lugar, esclareceu que os cumprimentos e felicitações anteriormente expressos não eram pessoais, mas sim, formulados em nome da bancada do PSD. Referiu que desconhecia o modo de funcionamento do Partido Socialista, mas que, no seu grupo municipal, as reuniões eram preparadas de forma articulada, existindo coordenação, relativamente às intervenções e posições assumidas na Assembleia Municipal. Nesse sentido, sublinhou que os elogios proferidos não lhe pertenciam a título individual. Acrescentou que, embora aquele não fosse o seu registo habitual de intervenção, entendia ser importante abordar a questão, para evitar a necessidade de o fazer futuramente. Manifestou o seu desagrado, pela postura que, na sua opinião, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões adotava, com frequência, considerando que esta assentava numa atitude de crítica constante e de questionamento do conhecimento dos restantes Deputados Municipais e, em alguns casos, também do Executivo Municipal, relativamente aos assuntos em apreciação. Aparentava assumir uma posição de superioridade, no domínio dos temas discutidos,



o que considerava inadequado. A este propósito, recordou a intervenção em que tinha sido referido que determinada matéria era da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, salientando que todos os Deputados tinham recebido a documentação respetiva e que, apenas quem não a tivesse consultado poderia desconhecer esse facto. Concluiu afirmando que, considerava importante que o Senhor Deputado revesse a forma como se dirige e trata os restantes Membros da Assembleia Municipal. Agradeceu, por fim, a atenção dispensada. -----

(De seguida, houve intervenção por parte do Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões sem recurso ao microfone, pelo que, não sendo perceptível o respetivo teor, não consta em ata).

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu que a matéria em discussão não constava da ordem de trabalhos e que o Senhor Deputado já havia expressado a sua opinião sobre o assunto, considerando a questão suficientemente debatida. -----

-----Entretanto, o Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim voltou a solicitar a palavra, a qual não lhe foi concedida. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa apelou à contenção da discussão, salientando que cada Senhor Deputado tinha direito à sua opinião, mas sublinhando a importância do respeito mútuo. Não existia inconveniente na divergência de posições, desde que esta decorresse num clima de respeito entre todos os intervenientes. Contudo, já tinham manifestado as suas opiniões e, naquele momento, o mais importante era prosseguir com a apreciação de uma iniciativa que considerava útil para o Concelho. Reiterou que a principal preocupação deveria centrar-se na concretização dos objetivos da entidade e na sua capacidade de executar obra e apresentar resultados, mais do que na origem dos recursos financeiros ou na identidade dos seus responsáveis. Acrescentou que a habitação constituía, no seu entendimento, um dos mais graves problemas que o País enfrentava atualmente, considerando que esse deveria ser o foco principal da discussão. Referiu que a avaliação do funcionamento da entidade poderia ser efetuada ao longo do tempo, à medida que o projeto evoluísse, existindo sempre oportunidade para acompanhar e apreciar os resultados alcançados, sendo esse o valor da democracia, que não se esgotava. De seguida, informou que iria prosseguir, dizendo que a própria Mesa já o tinha alertado para essa necessidade, ressalvando, contudo, que tal não deveria ser interpretado como uma atitude autoritária.-----

----- Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, deliberou por unanimidade: -----

1. Concordar com a constituição pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, associação pública de municípios, da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A”; -----
2. Aprovar os respetivos Estatutos; -----
- 3.Reconhecer o interesse público municipal da participação nesta iniciativa, enquanto instrumento de promoção da habitação acessível, da coesão territorial e da fixação de população e de profissionais essenciais; -----
4. Determinar o adequado enquadramento orçamental dos encargos financeiros emergentes da execução da presente deliberação, nos termos acima descritos e em conformidade com o SNC-

AP, com inscrição da dotação inicial de 5.000,00€ constante na segunda revisão orçamental e com respetivo enquadramento nas correspondentes Grandes Opções do Plano e rubrica económica aplicável, ficando autorizada a prática dos atos financeiros e orçamentais necessários à respetiva execução, designadamente o cabimento da despesa, após a entrada em vigor da respetiva modificação orçamental (revisão) e verificação dos demais pressupostos legais e procedimentais aplicáveis. -----

-----A informação n.º 5789, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à Adesão à Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria", dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 8 – Segunda alteração orçamental modificativa – 2026 -----

--- Foi presente, na sessão, o despacho n.º 5763 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, e documentação anexa, referente à Segunda Alteração Orçamental Modificativa de 2026, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara introduzisse o ponto. Informou ainda que, posteriormente, colocaria o assunto à discussão dos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que os Senhores Deputados, certamente, tinham tido a oportunidade de ver a documentação. Prosseguiu dizendo que a revisão orçamental se prendia com o esforço desenvolvido para a recuperação dos danos provocados pela tempestade Kristin. O Município recebeu um adiantamento do Governo, por despacho já publicado em Diário da República, de cerca de um milhão cento e trinta e três mil novecentos e dez euros e assinou um contrato-programa com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no valor de duzentos mil euros, para a recuperação das linhas de água. Está também em fase final de estabelecimento uma AIGP, uma Área Integrada de Gestão da Paisagem, que, por sua vez, é operacionalizada através de uma OIGP - Operação Integrada de Gestão da Paisagem. Este é o mecanismo que o Estado entende ser o mais adequado, no caso de Alvaiázere, tinha sido atribuído um valor de cerca de duzentos e oitenta mil euros, para num curto espaço de tempo, conseguir tomar as medidas necessárias para a prevenção dos incêndios rurais, uma vez que se previa uma época difícil, dada a existência de muitas árvores caídas e muitos caminhos florestais obstruídos. A OIGP ainda não está completamente fechada, quanto ao seu modo de funcionamento. Acrescentando que, os duzentos e oitenta mil euros serviriam para a desobstrução de caminhos florestais e também para apoiar os proprietários na limpeza dos seus terrenos. Na sua opinião considera o valor atribuído muito reduzido, tendo transmitido aos Membros responsáveis do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e do



Governo, que os meios financeiros não seriam suficientes. Referiu que imaginava que todos os Senhores Deputados teriam passado pelas áreas florestais do Concelho e que, certamente, tinham constatado o estado em que as mesmas se encontram. Disse ainda que, dentro de cerca de dois meses, se entraria na época de incêndios, prevendo-se ainda um período de cerca de um mês até à conclusão dos trabalhos, sendo que a partir de um de junho, ou seja, cerca de quinze dias antes do início da época crítica, se operacionalizariam as medidas previstas. O Município foi desafiado pelo Governo para assumir estas responsabilidades, não deixou de o fazer, embora, se tenha tratado de uma resposta muito ténue, o que gera preocupação. Disse que não sabia se tinham tido oportunidade de analisar a informação disponibilizada em que, tinha sido referido que, com meios próprios da Câmara Municipal e com o apoio de algumas equipas da Força Especial de Proteção Civil, já tinham sido efetuadas algumas centenas de quilómetros de desobstrução. Salientou que, o Concelho tinha cerca de quinhentos quilómetros de caminhos florestais, não sendo possível, a este ritmo, assegurar a totalidade da intervenção necessária. Apelou a que as épocas de incêndios decorressem sem ocorrências de maior gravidade e que "São Pedro" fosse aliado do Concelho de Alvaiázere. Destacou igualmente o trabalho dos agentes de proteção civil, manifestando o desejo de que estes tivessem não só a capacidade e a determinação necessárias para enfrentar os desafios que se avizinhavam, mas também a sorte que, por vezes, é indispensável nestas circunstâncias, para que não fossem prejudicados pelas consequências da situação existente. Referiu que esta era a realidade com que o Município tinha de lidar e que importava fazer o melhor possível com os recursos disponíveis. Sublinhou que estava em causa um montante de cerca de duzentos e oitenta mil euros, valor que considerou insuficiente, face à dimensão do problema. A título comparativo, recordou que, na sequência dos incêndios de dois mil e vinte e dois, que afetaram apenas as Freguesias de Almoster e Pelmá, o protocolo estabelecido com o ICNF, para a estabilização de emergência ascendeu a quase oitocentos mil euros. Atualmente, encontrava-se afetado praticamente todo o Concelho, estando igualmente prevista a atribuição de apoios aos particulares para a limpeza dos seus terrenos. Acrescentou que estavam em causa milhares de proprietários, existindo ainda numerosos terrenos cujos proprietários eram desconhecidos ou cuja identificação predial apresentava dificuldades. Não obstante estas limitações, referiu que o Município não poderia recusar a adesão a este mecanismo, uma vez que, tal significaria abdicar dos apoios disponibilizados. Reiterou que os recursos financeiros atribuídos eram reduzidos face às necessidades existentes, mas que o Município se encontrava disponível para assumir as suas responsabilidades e desenvolver todas as ações possíveis, no âmbito deste processo. Prosseguiu, pedindo desculpa por se alongar um pouco mais sobre o assunto, mas disse que não poderia deixar de dar nota daquela realidade. Recordou que o Senhor Ministro da Administração Interna tinha vindo, nessa semana, manifestar publicamente a sua preocupação, relativamente à época de incêndios que se aproximava, e já tinha tido oportunidade de lhe transmitir essa mesma preocupação à anterior titular da pasta da Administração Interna, último Membro do Governo a deslocar-se a Alvaiázere, logo no mês de fevereiro, alertando-a para o impacto que os efeitos das tempestades poderiam vir a ter no

agravamento do risco de incêndio rural. Referiu tratar-se de um desabafo, reiterando, contudo, a confiança na capacidade do Município e dos agentes envolvidos para responder aos desafios que se colocavam, manifestando a expectativa de que não viesse a ocorrer qualquer situação catastrófica durante a época de incêndios. Concluiu que estas constituíam as principais razões que justificavam a revisão orçamental, a qual visava essencialmente enquadrar receitas que não se encontravam previstas no orçamento inicial. Acrescentou que poderiam ainda vir a surgir novas receitas, quer através das negociações em curso com as seguradoras, quer por intermédio de novas medidas e apoios que viessem a ser disponibilizados pelo Estado, permitindo reforçar os meios financeiros destinados à recuperação do território, fortemente afetado pela tempestade. Por fim, disse que a restante proposta assumia uma natureza mais técnica, relacionada com os reforços e as diminuições de verbas necessários para proceder aos ajustamentos orçamentais e equilibrar os diversos capítulos de despesa e receita. Informou ainda que, caso existissem dúvidas tanto ele como os serviços municipais estariam disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso da mesma, referiu que o valor de um milhão cento e trinta e três mil euros surgia dividido por três secções. Observou que, o despacho fazia referência a outras matérias, nomeadamente à questão dos médicos, para a qual era solicitado um reforço de verba. Nesse sentido, questionou qual era, em concreto, a alteração orçamental em apreciação. Procurando perceber se a mesma incidia exclusivamente sobre o montante de cerca de um milhão de euros anteriormente referido. Acrescentou que, a documentação fazia igualmente referência aos acordos celebrados e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara um esclarecimento adicional sobre o despacho mencionado, admitindo poder não estar a interpretar corretamente o seu conteúdo, pretendendo perceber como era feita a afetação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu não ter compreendido a questão colocada pelo Senhor Deputado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões referiu que, no despacho em análise, constava que a afetação do montante de um milhão cento e trinta e um mil novecentos e dez euros deveria operar-se no âmbito da componente relativa à tempestade Kristin, através das seguintes ações. Referiu, a título de exemplo, que uma das verbas previstas correspondia a trezentos mil euros destinados à recuperação de edifícios. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que o Senhor Deputado deveria consultar as alterações constantes mais à frente no documento, designadamente nas Grandes Opções do Plano (GOP). Referiu que a distribuição das verbas se encontrava mais à frente no respetivo documento. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, mencionou que era isso que estava a perguntar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que a informação estava ali e que o Senhor Deputado estava a perguntar algo que constava do documento, acrescentando que este



deveria ter lido o documento, referindo, nesse sentido, que não o teria lido. Frisou que a informação constava do documento, mencionando que estavam previstos trezentos mil euros, mais quinhentos mil euros, mais trezentos e trinta e três mil novecentos e dez euros, estando tais valores expressamente referidos no documento em apreciação.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, disse: *"Mas era isso que eu estava a ler. Estávamos a ler a mesma coisa Senhor Presidente."* -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, afirmou: *"Não, o Senhor está a ler antes. O Senhor está a ler o Despacho. E eu já estou a ler mais à frente, no cumprimento do despacho."*

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu: *"Estou a ler o ponto oito do despacho. Estamos a ler a mesma coisa. Depois faz-se uma distribuição de reforço de diferentes itens, que vai até aos materiais escolares. É isso que estamos a falar? Talvez a Dra. Célia possa explicar."* -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, referiu que procuraria prestar os esclarecimentos necessários. Em síntese, explicou que o Despacho n.º 4842-A/2026 dizia respeito a um adiantamento concedido pelo Governo aos Municípios afetados pela tempestade Kristin, destinado a fazer face a despesas específicas decorrentes dos danos provocados por esse fenómeno. Esclareceu que, conforme o Senhor Deputado podia verificar, não se encontravam abrangidas por este financiamento intervenções relacionadas com caminhos florestais, nem com a desobstrução da floresta. O montante atribuído deveria ser aplicado exclusivamente na recuperação de edifícios, na recuperação de espaços públicos e da rede viária, bem como, em equipamento básico. Referiu que, após análise efetuada em conjunto com os serviços municipais, com base no levantamento dos danos realizados e na avaliação dos bens segurados e não segurados, bem como das situações suscetíveis de futura indemnização por parte das seguradoras, foi entendida a seguinte repartição do montante, recuperação de edifícios 300.000,00 € (trezentos mil euros), recuperação de espaços públicos e da rede viária 500.000,00 € (quinhentos mil euros) e para equipamento básico 333.910,00 € (trezentos e trinta e três mil novecentos e dez euros). Esclareceu que esta repartição não estava relacionada com o ponto quinze, que era um assunto que parecia estar a suscitar alguma dificuldade de entendimento. No âmbito destas alterações, era necessário proceder aos respetivos acertos contabilísticos, de forma a garantir a coerência e o equilíbrio das contas. Nesse sentido, os serviços municipais analisaram as rubricas orçamentais suscetíveis de disponibilizar verbas, bem como, aquelas que necessitavam de reforço, procedendo às correspondentes alterações. Referiu que essas modificações se encontravam devidamente identificadas e discriminadas no ponto quinze. Esclareceu que se tratava de opções de natureza orçamental e que, estando em curso uma revisão orçamental, tinha sido aproveitada a oportunidade para reforçar dotações e afetações de verbas entre rubricas, com o objetivo de adequar o orçamento às necessidades previsíveis de execução. Deu conta, de que, felizmente, essa gestão tinha contribuído para a obtenção de níveis de execução orçamental bastante

significativos, conforme evidenciado no Relatório de Contas de dois mil e vinte e cinco, cujos resultados considerou muito positivos, manifestando a intenção de manter esse desempenho no futuro. Prosseguiu dizendo que, caso subsistissem dúvidas relativamente a situações concretas, poderia prestar esclarecimentos adicionais. A título de exemplo, mencionou o "Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar", no qual se verificava uma redução de 635,00 € (seiscentos e trinta e cinco euros) na dotação prevista para dois mil e vinte e seis, acompanhada de reforços de 5.900,00 € (cinco mil e novecentos euros) para dois mil e vinte e sete, 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) para dois mil e vinte e oito e 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) para dois mil e vinte e nove. Explicou que esta alteração resultava do maior conhecimento atualmente disponível sobre a execução da medida, considerando que, à data presente, existia a expectativa de que a necessidade de financiamento para dois mil e vinte e seis fosse inferior à inicialmente prevista. Relativamente à "Estratégia Local de Habitação", referiu que tinha sido entendida como adequada uma redução de 15.000,00 € (quinze mil euros) na dotação prevista para dois mil e vinte e seis, e 15.000,00 € (quinze mil euros) para dois mil e vinte e sete. Mencionou ainda o programa "Limpar Alvaiázere", cuja execução continuava prevista e que, no atual contexto, poderia até justificar uma maior relevância. Contudo, tinha sido considerada adequada uma redução da respetiva rubrica, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros). Afirmou que estas alterações decorriam de um processo normal de gestão orçamental, efetuado com base nas orientações do Executivo e sustentado pelo conhecimento técnico dos serviços municipais, integrando-se no âmbito da revisão orçamental em apreciação. Referiu ainda que, se tinha limitado a destacar as alterações de maior relevância, por considerar que eram as mais significativas, no contexto da revisão orçamental em apreciação. Esclareceu que as restantes alterações, embora de menor expressão financeira, também implicavam ajustamentos nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente, ao nível da plurianualidade, traduzindo-se, consoante os casos, em reforços ou reduções das dotações previstas, sendo esse conjunto de alterações que se encontrava refletido na documentação apresentada. Reiterou que, o ponto quinze não estava diretamente relacionado com o ponto oito, considerando que essa eventual associação poderia estar na origem das dúvidas ou dificuldades de interpretação manifestadas pelo Senhor Deputado. Concluiu referindo que, caso fossem necessários esclarecimentos adicionais, a Dra. Célia Ferreira estaria em melhores condições para os prestar, dada a sua competência e conhecimento específico sobre a matéria. Sublinhou, contudo, que, em termos gerais, a explicação seria a prestada.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu que estava esclarecido.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se havia mais alguma questão a colocar por parte dos Senhores Deputados. Não tendo surgido nenhuma outra questão, pelo que, o Senhor Presidente da Mesa, deu por concluído o período de esclarecimentos relativo ao ponto em apreciação.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade:-----



Aprovar a segunda alteração orçamental modificativa (Revisão) - 2026, a qual contempla, um aumento do orçamento da receita e da despesa em 813.653 €; devidamente identificados no despacho e documentação presente à sessão, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o art.º 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2026. -----

-----O despacho n.º 5763, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à Segunda Alteração Orçamental Modificativa de 2026, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 9 – Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano de 2025 -----

----- Foi presente, na sessão, o Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - ano de 2025, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com 3 (três) abstenções do Partido Socialista – Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira e Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões: -----

Aprovar o Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi presente a esta sessão do Órgão Deliberativo, devendo este ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, à Inspeção Geral de Finanças e, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do regime geral da prevenção da corrupção (RGCP), ao Mecanismo Nacional Anticorrupção. -----

-----O Relatório de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2025, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a ordem de trabalhos da sessão. Aproveitou a ocasião para frisar a celebração do dia 25 de Abril, Dia da Liberdade, a ocorrer no dia seguinte, referindo que, cada um o celebraria à sua maneira, com maior ou menor entusiasmo, salientando, contudo, que essa diversidade de opiniões constituía uma expressão natural da democracia em funcionamento. Manifestou ainda o desejo de que, todos continuassem a viver, sem enfrentar situações difíceis, como as que ocorreram durante o presente ano, em consequência da tempestade Kristin, cujos efeitos continuavam a fazer-se sentir e a exigir resolução em diversas áreas. Referiu, em particular, que subsistiam ainda problemas por solucionar, ao nível da energia elétrica, da iluminação pública, das redes de telecomunicações e de outras infraestruturas afetadas pelo referido fenómeno meteorológico. Acrescentou também que, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho significativo ao nível da prevenção, o qual não tinha sido referido durante a sessão, sublinhando a importância desse trabalho. Em particular, as ações de prevenção do risco de incêndio, a limpeza de matas e a abertura de caminhos, salientando que as Autarquias estavam a executar diversas intervenções nesse âmbito. Mencionou ainda que, esta temática tinha sido anteriormente levantada, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira, e que tais medidas se encontravam, atualmente, em implementação. Defendeu que, o enfoque futuro deveria recair precisamente sobre estas matérias, devendo as mesmas ser objeto de discussão aprofundada, designadamente, no que respeita à prevenção do risco, atendendo à realidade das alterações climáticas. Tais fenómenos constituíam uma realidade presente e frisou que era expectável a ocorrência futura de situações semelhantes, reforçando, por isso, a importância de uma atuação preventiva, por comparação com a resposta a situações já ocorridas. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Mesa,

(Carlos Manuel Rosa da Graça)



A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)